



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bororé



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Decreto Legislativo nº **20/2.018**, recebido nesta Casa de Leis em 17/09/2.018, e das Emendas de nº 64, nº 65, nº 66, nº 67, nº 68 e nº 69, de autoria da Mesa Diretora, **que CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL A DIVERSOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que tanto o projeto quanto as emendas são legais, regimentais e constitucionais, nos termos do artigo 206, § 1º, alínea C, do Regimento Interno, sendo a propositura de iniciativa da Mesa Diretora.

**Assim, com as emendas,  
exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 02 de outubro de 2.018.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador: MARCO ANTONIO DA FONSECA**  
**Relator Especial**

